



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Administração: Eng. José Vicente de Sanctis Pires

LEI Nº 610/88

De 10 de junho de 1988

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
"CENTRO ESPÍRITA JESUS E SEUS  
ENSINAMENTOS" COM SÊDE E FORO  
NESTA CIDADE DE JARDIM/MS. - - -

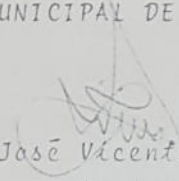
Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 06 de junho de 1988 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **CENTRO ESPÍRITA JESUS E SEUS ENSINAMENTOS**, com sede e foro nesta cidade de Jardim-MS.

Art. 2º - O Estatuto que rege o funcionamento do Centro Espírita, ora declarado de UTILIDADE PÚBLICA, fará parte da presente Lei, já publicado no Diário Oficial/MS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, em 10.06.1988

  
Engº José Vicente de Sanctis Pires  
Prefeito Municipal